

## **DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 414 DE 23 DE AGOSTO DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 858

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** LOTAR na Seção de Atendimento Médico e Odontológico - SEMOD, **CÍCERO GUIMARÃES NETO**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, colocado à disposição da Assembléia Legislativa através do Diário Oficial n.º 454, de 11 de agosto de 1995 - página 1499, com ônus para este Poder.

**Art. 2º.** Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 20 dias do mês de julho de 1995, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de agosto de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
Presidente